



-----**ACTA 20 /2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 4 de Julho de 2016**-----

-----Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----Verificaram-se as faltas da Senhora Vereadora Sónia Isabel Campos da Silva Colaço, que apresentou a respectiva justificação e do Senhor Vereador Joaquim Sampaio, sendo esta falta justificada por este se encontrar em representação do Município.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião, que chamou a atenção para o facto de não serem somente os proprietários de cães a terem falta de cuidado com a sujidade que estes fazem nas ruas, mas agora há também, nomeadamente no Largo General Guerra, a falta de cuidado dos proprietários de cavalos, pois nos últimos dias aquele local encontrava-se em situação vergonhosa. Referiu que teve conhecimento de que o Município de Montalegre obteve luz verde na candidatura à reestruturação do património no valor de 1,5 milhões de euros que vai ser financiada a 85 por cento. Questionou se a obra das Escolas Velhas obteve algum apoio comunitário. Por fim,



solicitou que lhe fosse entregue o mapa com as candidaturas com a indicação do valor previsto e do apoio dos Fundos. Alertou para o facto de não ter recebido ainda a lista dos subsídios atribuídos aos clubes e associações, por entidade.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu em relação aos fundos, que no chamado "mapeamento" a cultura estava abrangida com um determinado valor, quando os monumentos existentes fossem considerados de cariz de interesse público. Informou ainda que no passado dia trinta de Junho foi efectuado o último pagamento respeitante ao PAEL. -----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas dos dias 6 de Maio e 20 de Junho de 2016, foram ambas aprovadas.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:-----

-----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE** - João Carlos Martins Ferreirinho, processo 33-14/16, de dois mil e dezasseis; Paulo Manuel Proa Batista Rosário, processo sessenta e dois, de dois mil e quinze; Auto Reparadora Francisco & Costa, limitada, processo treze; NRB - Soluções de Irrigação, limitada, processo três, ambos de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À**

**ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BENFICA DO RIBATEJO-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"A Associação de Solidariedade de Benfica do Ribatejo encontra-se a realizar obras de melhoramento no Edifício da Creche, a nível do pavimento, pois aquele encontrava-se muito degradado.-----

-----Nessa sequência, vem solicitar apoio ao Município para poder concluir a substituir de pavimento nas salas ainda em falta.-----

-----Considerando que, os Municípios dispõem de atribuições para salvaguarda dos interesses próprios das populações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea o) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio no valor de 4.399,22 euros à Associação de Solidariedade de Benfica do Ribatejo, para participar despesas com a substituição do pavimento das respectivas instalações da Creche.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIACÃO E RATIFICACÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE OCUPACÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO Nº 307/16 DO BUA-----

-----Proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----Foi solicitado, conforme requerimento nº307/16, o pedido de ocupação de espaço público para instalação de esplanada aberta, com estrado, pelo período 3 meses, com área de 16,65 metros quadrados, associado ao estabelecimento Café Cervejaria" O



04/07/2016

APROVADA

Galinheiro", sito em Cortiçóis;-----

-----A GNR emitiu parecer em como "não vê inconveniente";-----

-----Atenta a data em que foi solicitado o prazo de prorrogação, não houve oportunidade de o levar a deliberação a reunião de Executivo pelo que o mesmo foi Despachado;-----

-----Assim, tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, e de acordo com o constante do número 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, proponho ao executivo que ratifique o meu Despacho de deferimento do respectivo pedido, de acordo com os documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Acompanha a proposta toda a documentação necessária ao seguimento do processo. Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À FEDERAÇÃO NACIONAL DE PESCA DESPORTIVA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos tempos livres e desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 125,00 euros à Federação Nacional de Pesca Desportiva, para apoio na deslocação do atleta Carlos Cardoso, a uma prova a realizar em França.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----
-----Acompanha a proposta o pedido do requerente, bem como informação de cabimento. Posta a proposta de atribuição de um subsídio de 125,00 euros, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS JUNTO AO CRUZAMENTO DA AVENIDA D. JOÃO I E AVENIDA DR. MÁRIO SOARES-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que:-----

-----O Senhor Miguel Morão, proprietário do estabelecimento de mini-mercado "Pouco Tempo", veio solicitar ao Município a atribuição de dois lugares de estacionamento rotativo privativo para os clientes, na Rua Dr. Mário Soares.-----

-----Da informação constante da Engª do D.O.A consta que "(..)Tal pedido julgo não ser possível de atender uma vez que não temos regulamento que permita a atribuição de espaços públicos a privados. Haverá estabelecimentos que necessitam de fazer cargas e descargas com frequência. (...) poderemos recorrer à marca rodoviária M14, deverá ainda ser colocado o sinal vertical H1a (estacionamento autorizado) com o painel adicional "1 lugar para cargas e descargas das 08.00h as 20.00h) no entanto este estacionamento nunca poderá ser considerado privativo de uma pessoa ou entidade(...)".-----

-----Considerando que compete à Câmara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos,-----

-----Proponho ao executivo que aprecie e aprove: um lugar de estacionamento nos termos indicados na informação anexa, bem como a respectiva sinalização do mesmo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EM VEÍCULO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE PUBLICIDADE Nº 4/16 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por José António Magriço da Silva para licenciamento de publicidade no veículo de marca "Citroen Berlingo", com matrícula 64-05-LV, designadamente inscrição de mensagens publicitárias " Adega Feitor Vinhos do Ribatejo", "Armazém em Portimão", "frisantes, brancos, tintos, rosés, licorosos, sangrias, castas e região";-----

-----O constante do Processo de Publicidade número 04/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, bem como o disposto na Lei 97/88, de 17 de Agosto, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a mesma que se encontra devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM PARA COMPARTICIPAR DESLOCAÇÃO A ESPANHA PARA PARTICIPAR NUM FESTIVAL INTERNACIONAL**-----

**DE FOLCLORE**

-----Apresentada a seguinte proposta pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"A participação do Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim, no Festival Internacional de Folclore em Albuquerque, Espanha, é um bom momento de divulgação dos nossos valores culturais e de promoção do concelho.-----

-----Assim, considerando que os Municípios têm atribuições a nível da cultura, conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de 12 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio, ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, no valor de 1.250,00 euros destinado a participar as despesas com esta actividade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do rancho e informação de cabimento, e posta a votação foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO INFANTIL DE FAZENDAS DE ALMEIRIM PARA PARTICIPAR DESLOCAÇÃO A UMA ACTUAÇÃO EM SÃO PEDRO DO ESTORIL**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à importância do evento e à representatividade dos nossos costumes e, considerando que os Municípios têm atribuições a nível da cultura, conforme alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2014, de 12 de Setembro, proponho, ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição de um subsídio ao Rancho Infantil de Fazendas de Almeirim, no valor de 200 euros destinado a



comparticipar as despesas com a deslocação a São Pedro do Estoril.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a mesma se encontra devidamente documentada e cabimentada.-----

-----PERIODO DO PÚBLICO-----

-----Usou da palavra o Senhor arquitecto Elias Rodrigues, que falou acerca dos fundos comunitários, em que há cerca de 4,5 milhões de euros destinados a reabilitação urbana, questionando o que está previsto para Almeirim. Saudou o executivo por ter tido conhecimento que é intenção da Câmara comprar casas antigas e recuperá-las, para dar lugar a habitação a custos baixos, questionando se existe já alguma lista de casas devolutas. Chamou a atenção relativamente à zona dos restaurantes, que deve ser cuidada, por se considerar que é um dos espelhos da cidade, salientando que deve haver uma visão mais alargada relativamente ao local, dando de exemplo acabar com o estacionamento em frente aos restaurantes e fazer daquela uma zona de passagem pedonal. Referiu ainda o jardim da república que tem muitas luzes avariadas. Por fim referiu-se à zona do Largo do Velhaco, que também deve ser requalificada.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que os valores atribuídos pelos fundos comunitários, contemplam o mercado, o IVV e ainda o IVV já existente, jardim da república e envolventes da escola, e que estes são valores são atribuídos a zonas muito específicas. Há depois a questão da mobilidade e das zonas desfavorecidas. Em relação às casas para recuperação disse não haver nenhuma lista, no entanto solicita a quem tenha conhecimento destas que informe, sendo que o valor máximo entre a aquisição e recuperação, será de cinquenta mil euros. Em relação à zona dos



04/07/2016

APROVADA

restaurantes disse concordar com o arquitecto, no entanto não é fácil que haja acordos entre todos os proprietários. Informou ainda que os wc's existentes são temporários, e que se aguarda o projecto da Santa Casa da Misericórdia para aquele espaço. A Câmara ficará com duas partes, uma de utilidade pública, outra para o posto de turismo, mas frisou que tudo isto tem de ser concretizado em colaboração com a Santa Casa.-----

-----Usou ainda da palavra um outro munícipe, que falou da sua serventia e quando será arranjada.-----

-----O Senhor Presidente informou que está a resolver o assunto, mesmo sendo aquela uma serventia particular. Já solicitou a colaboração do funcionário para ver a melhor solução, bem como da máquina para que fique arranjada em condições. Em relação aos esgotos, disse ter de serem revistas as respectivas cotas.-----

-----Às quinze horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica